

**RESOLUÇÃO N.º 018/2001**

**INSTITUI TÍTULO DE HOMENAGEN  
À MULHER.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito  
Santo:** faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu promulgo a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1.º -** Fica instituído o Título Honorário de Honra ao Mérito, a ser concedido às mulheres que se destacaram por relevantes serviços prestados à sociedade valeriense.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** A Câmara Municipal fará realizar uma Sessão Solene para a entrega de Título Honorário, a ser realizada preferencialmente por ocasião das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, em data designada pela Presidência.

**Art. 2.º -** Os nomes e o “curriculum vitae” das mulheres a serem homenageadas serão propostos pelo (a) Vereador (a), na forma do Título VII, Capítulo VI, Seção IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 3.º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 31 de maio de 2001.

**LUIZ CRISTIANO MULLER**  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**ADAIR GRIGOLETO**  
1.º Secretário